



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Use da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2400330417

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

PAULO BENTO

Local

3 Setembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s): Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210734987 em 04/09/2024 da Empresa EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ 57142749000190 e protocolo 243225598 - 03/09/2024. Autenticação: 86B35CB9181144F55CCF1F168DDF4405DC343A3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/322.559-8 e o código de segurança 3c3q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/322.559-8	RSB2400330417	03/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
943.553.710-34	DANILO OSNEI HARTMANN	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



CONTRATO SOCIAL DE EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA

DANILO OSNEI HARTMANN, nacionalidade BRASILEIRA. Solteiro, nascido em 06/12/1979, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 943.553.710-34, identidade: 1063779795, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): LOTEAMENTO TEBALDI, número SN, bairro CENTRO, município PAULO BENTO - RS, CEP: 99.718-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA RS 211 KM 16,9, número 171, bairro INTERIOR, município PAULO BENTO - RS, CEP: 99.718-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMESTICO E HIGIENICO-SANITARIO, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 03/09/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
DANILO OSNEI HARTMANN	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **DANILO OSNEI HARTMANN**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;

B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;

C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;

D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;

E) contratar ou cancelar seguros;

F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;

G) prestar garantias;

H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A sociedade adotará como nome fantasia EF INDUSTRIA DE PAPEIS.

Cláusula Décima Primeira -

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e o preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Cláusula Décima Segunda -

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Primeiro: O(s) sócio(s) não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



Cláusula Décima Terceira -

É vedado ao administrador, a concessão de avais, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula Décima Quarta -

O administrador em exercício terá direito a uma remuneração mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado pelos sócios, de comum acordo.

Cláusula Décima Quinta - A(s) parte(s) eleg(e)m o foro PAULO BENTO - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Paulo Bento/RS, 3 de setembro de 2024.

DANILO OSNEI HARTMANN: Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/322.559-8	RSB2400330417	03/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
943.553.710-34	DANILO OSNEI HARTMANN	03/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, de NIRE 4321073498-7 e protocolado sob o número 24.322.559-8 em 03/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210734987, em 04/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Célio Luiz Levandovski. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
943.553.710-34	DANILO OSNEI HARTMANN	03.09.2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
943.553.710-34	DANILO OSNEI HARTMANN	03.09.2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/09/2024

Documento assinado eletronicamente por Célio Luiz Levandovski, Servidor(a) Público(a), em 04/09/2024, às 08:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24.322.559-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quarta-feira, 04 de setembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210734987 em 04/09/2024 da Empresa EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ 57142749000190 e protocolo 243225598 - 03/09/2024. Autenticação: 86B35CB9181144F55CCF1F168DDF4405DC343A3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/322.559-8 e o código de segurança 3c3q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

EF Indústria de Papéis LTDA
CNPJ: 57.142.749/0001-90
Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS
Fone: (54) 9 9151-5864 | E-mail: papeiset@gmail.com

Procuração

A empresa EF Indústria de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.749/0001-90, com sede na Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS, CEP: 99718-000, por intermédio de seu representante legal infra assinado o Sr. Danilo Osnei Hartmann, portador do RG nº 1063779795 e inscrito no CPF sob o nº 943.553.710-34, constitui como suficiente PROCURADOR, o Sr. Elton Rodrigues Borges, portador da Carteira de Identidade nº 7074881091 e inscrito no CPF nº 004.411.660-83, outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa no Pregão Presencial nº 01/2025, instaurado pela Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo/RS, outorgando ainda poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e praticar todos os demais atos necessários a este procedimento licitatório.

Paulo Bento, 19 de fevereiro de 2025.

DANILO OSNEI
HARTMANN:94355
371034

Assinado de forma digital por
DANILO OSNEI
HARTMANN:94355371034
Dados: 2025.02.12 17:29:43
03:09

Danilo Osnei Hartmann

RG: 10637797

CPF: 943.553.710-34

Prova de Autenticidade válida até 13/05/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/02/2025 07:55:50 que o documento de hash (SHA-256)
4e3bf9d74c63a1b2fc9dd3d81fe4011cde35fe15cb8b4061efdc82e79f6dd6744 foi validado em 12/02/2025 17:30:35 através da transação blockchain
0x331725a55fb31a8ef58349e96cb046f944b76a1ace55ef641bccc0556f62a50f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileChecker> (NID: 256146)



108

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4e3bf9d74c68a102fc9dd3d81fe4011cde35fe15cb8b4001e0c82e79f6d6b744** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **256146** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração - PP 01.2025 Câmara de São Leopoldo RS**", cujo assunto é descrito como "**Procuração - PP 01.2025 Câmara de São Leopoldo RS**", faz prova de que em **12/02/2025 17:30:17**, o responsável **Ef Industria de Papeis Ltda (57.142.749/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ef Industria de Papeis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/02/2025 07:55:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x331725a55fb31a6ef58349a86cb046f944b76a1ace55efc441bcc0558fb2a50f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EF Indústria de Papéis LTDA
CNPJ: 57.142.749/0001-90
Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS
Fone: (54) 9 9151-5864 | E-mail: papeisef@gmail.com

À Câmara Municipal de São Leopoldo/RS

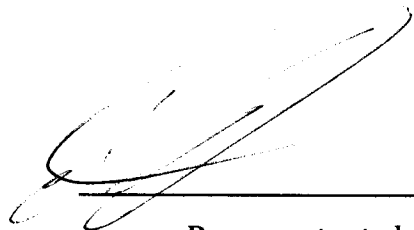
Ao Pregoeiro

Ref. Pregão nº 01/2025

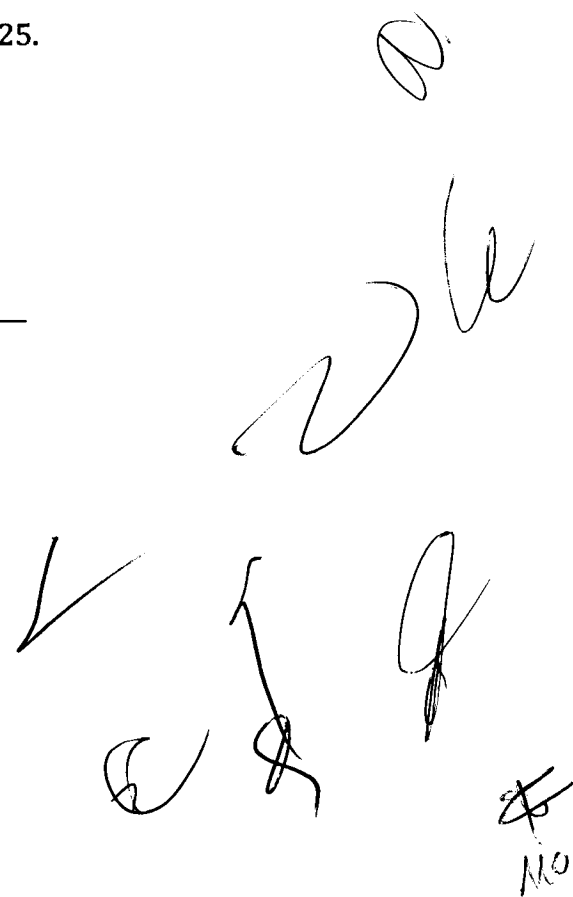
Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação

A empresa EF Indústria de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.749/0001-90, com sede na Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS, CEP: 99718-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Elton Rodrigues Borges, portador da Carteira de Identidade nº 7074881091 e inscrito no CPF sob o nº 004.411.660-83, declara, sob as penas da Lei para efeitos do cumprimento ao estabelecido no inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Paulo Bento, 19 de fevereiro de 2025.



Representante legal
Elton Rodrigues Borges
RG: 7074881091
CPF: 004.411.660-83



Declaração de pleno conhecimento do Edital e seus anexos

À Câmara Municipal de São Leopoldo/RS

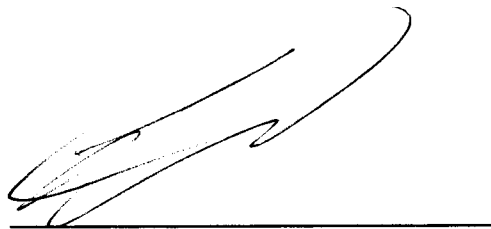
Ao Pregoeiro

Ref. Pregão nº 01/2025

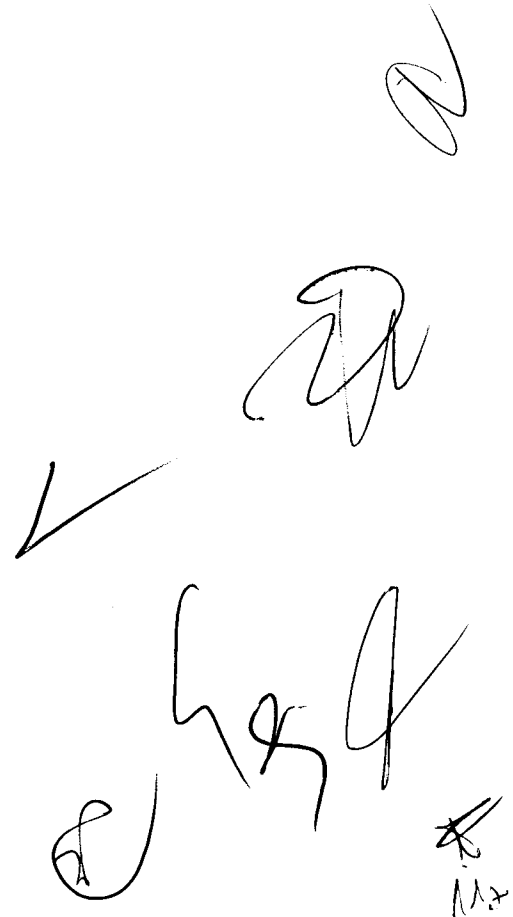
A empresa EF Indústria de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.749/0001-90, com sede na Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS, CEP: 99718-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Elton Rodrigues Borges, portador da Carteira de Identidade nº 7074881091 e inscrito no CPF sob o nº 004.411.660-83, infra-assinado, e para os fins de cumprimento do exigido no edital, declara que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Paulo Bento, 19 de fevereiro de 2025.



Representante legal
Elton Rodrigues Borges
RG: 7074881091
CPF: 004.411.660-83



EF Indústria de Papéis LTDA
CNPJ: 57.142.749/0001-90
Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS
Fone: (54) 9 9151-5864 | E-mail: papeisef@gmail.com

**Declaração de cumprimento das exigência de reserva de cargos para pessoa com
deficiência e para reabilitado da Previdência Social**

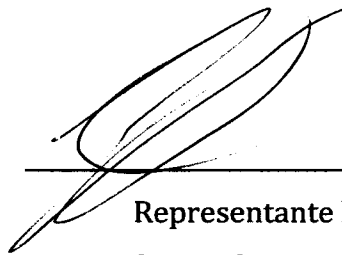
À Câmara Municipal de São Leopoldo/RS

Ao Pregoeiro

Ref. Pregão nº 01/2025

A empresa EF Indústria de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.749/0001-90, com sede na Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS, CEP: 99718-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Elton Rodrigues Borges, portador da Carteira de Identidade nº 7074881091 e inscrito no CPF sob o nº 004.411.660-83, declara, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso IV do caput do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/21, declara expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Paulo Bento, 19 de fevereiro de 2025.

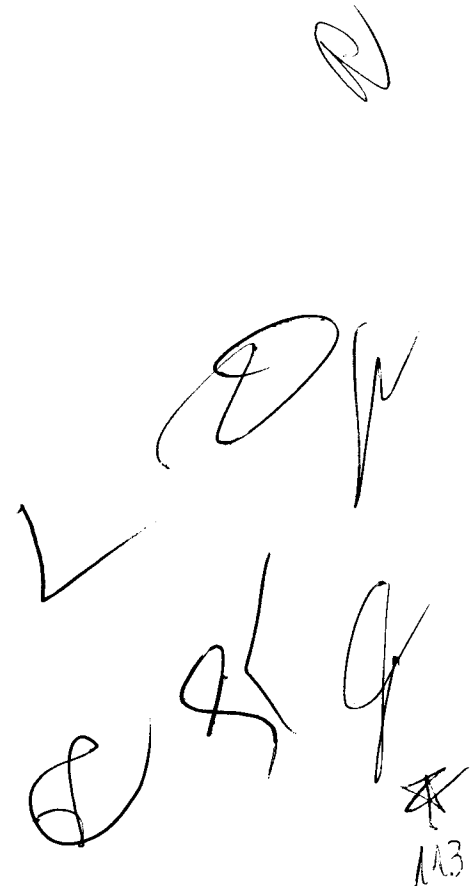


Representante legal

Elton Rodrigues Borges

RG: 7074881091

CPF: 004.411.660-83



Handwritten signature and initials, including a large 'V' and the number '113' at the bottom right.

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

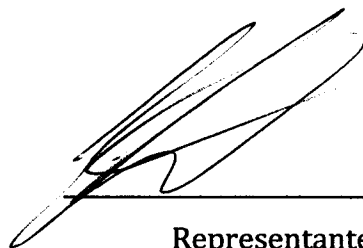
À Câmara Municipal de São Leopoldo/RS

Ao Pregoeiro

Ref. Pregão nº 01/2025

A empresa EF Indústria de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.749/0001-90, com sede na Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS, CEP: 99718-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Elton Rodrigues Borges, portador da Carteira de Identidade nº 7074881091 e inscrito no CPF sob o nº 004.411.660-83, declara, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previstos nos inciso I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2025, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 01/2025.

Paulo Bento, 19 de fevereiro de 2025.

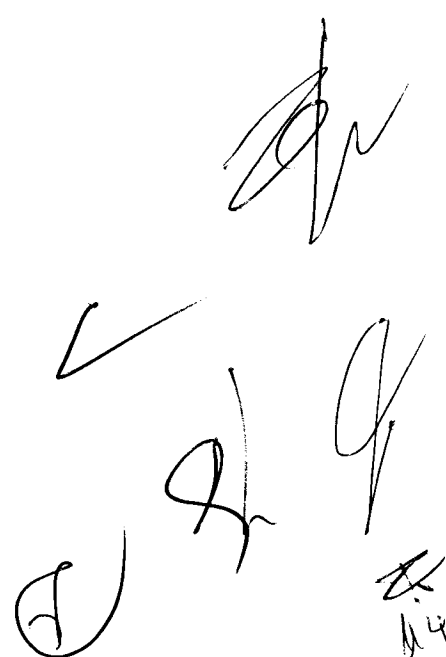


Representante legal

Elton Rodrigues Borges

RG: 7074881091

CPF: 004.411.660-83



EF Indústria de Papéis LTDA
CNPJ: 57.142.749/0001-90
Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS
Fone: (54) 9 9151-5864 | E-mail: papeisef@gmail.com

**Declaração de não extrapolação da receita bruta máxima admitida para fins de
enquadramento como Empresa de Pequeno Porte**

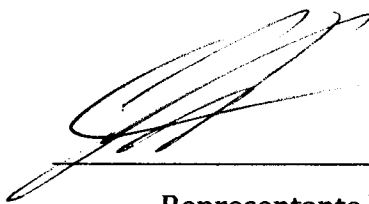
À Câmara Municipal de São Leopoldo/RS

Ao Pregoeiro

Ref. Pregão nº 01/2025

A empresa EF Indústria de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.749/0001-90, com sede na Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS, CEP: 99718-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Elton Rodrigues Borges, portador da Carteira de Identidade nº 7074881091 e inscrito no CPF sob o nº 004.411.660-83, declara, sob as penas da Lei, que a empresa ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte.

Paulo Bento, 19 de fevereiro de 2025.

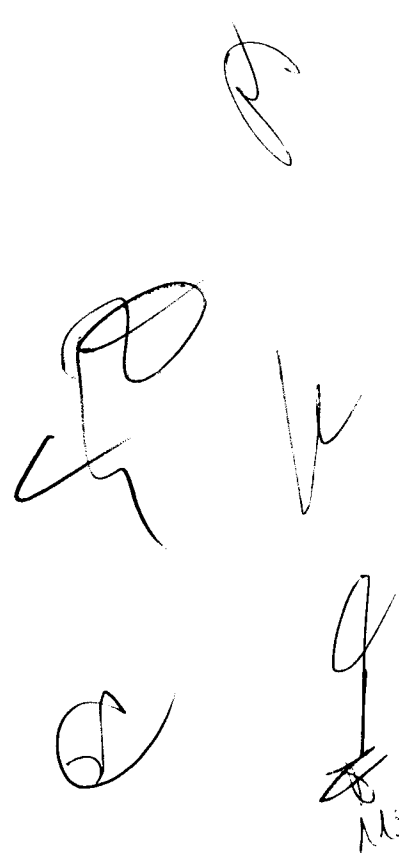


Representante legal

Elton Rodrigues Borges

RG: 7074881091

CPF: 004.411.660-83



EF Indústria de Papéis LTDA
CNPJ: 57.142.749/0001-90
Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS
Fone: (54) 9 9151-5864 | E-mail: papeisef@gmail.com

Declaração de atendimento aos direitos trabalhistas

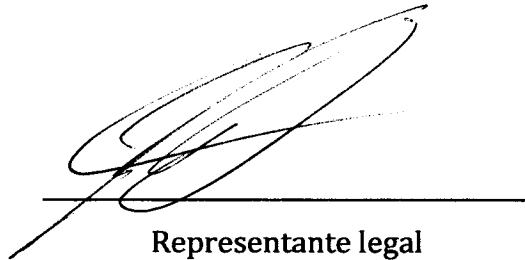
À Câmara Municipal de São Leopoldo/RS

Ao Pregoeiro

Ref. Pregão nº 01/2025

A empresa EF Indústria de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.749/0001-90, com sede na Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS, CEP: 99718-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Elton Rodrigues Borges, portador da Carteira de Identidade nº 7074881091 e inscrito no CPF sob o nº 004.411.660-83, declara, sob as penas da Lei, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalhos e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Paulo Bento, 19 de fevereiro de 2025.

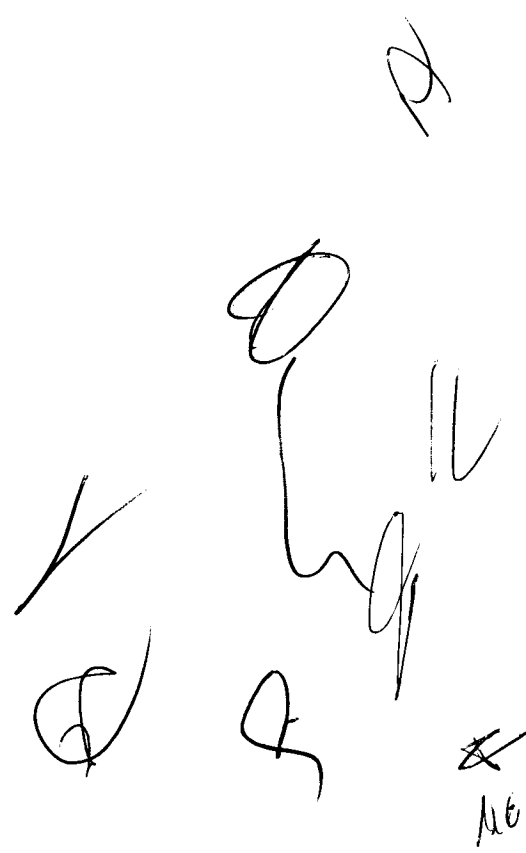


Representante legal

Elton Rodrigues Borges

RG: 7074881091

CPF: 004.411.660-83



EF Indústria de Papéis LTDA
CNPJ: 57.142.749/0001-90
Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS
Fone: (54) 9 9151-5864 | E-mail: papeisef@gmail.com

Declaração de menores

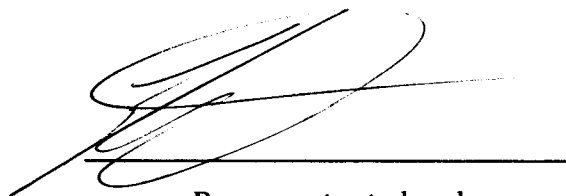
À Câmara Municipal de São Leopoldo/RS

Ao Pregoeiro

Ref. Pregão nº 01/2025

A empresa EF Indústria de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.749/0001-90, com sede na Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS, CEP: 99718-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Elton Rodrigues Borges, portador da Carteira de Identidade nº 7074881091 e inscrito no CPF sob o nº 004.411.660-83, declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme o disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Paulo Bento, 19 de fevereiro de 2025.

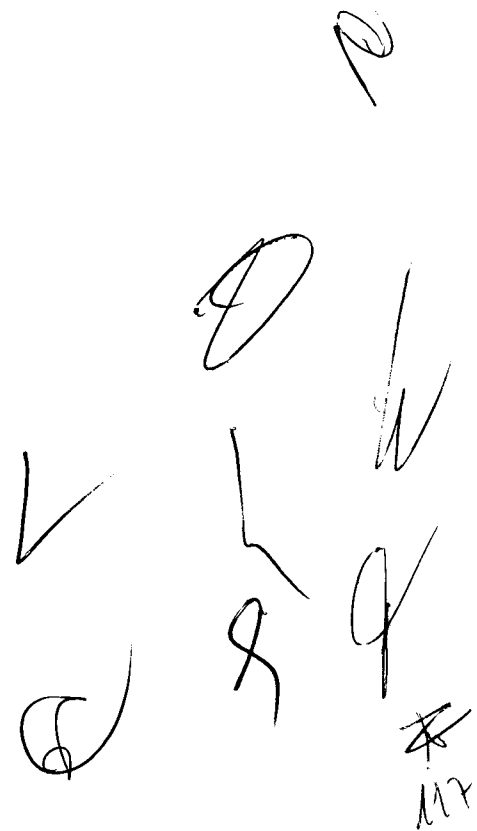


Representante legal

Elton Rodrigues Borges

RG: 7074881091

CPF: 004.411.660-83





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4321073498-7	57.142.749/0001-90	04/09/2024	03/09/2024
Endereço Completo: RODOVIA RS 211 KM 16,9 171 - BAIRRO INTERIOR CEP 99718-000 - PAULO BENTO/RS			
Objeto Social: FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMESTICO E HIGIENICO-SANITARIO, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.			
Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)		Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato Participação	Função
943.553.710-34	DANILO OSNEI HARTMANN	xxxxxxx R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 04/09/2024		Número: 43210734987	
Ato	090 - CONTRATO		
Evento(s)	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 03 de Fevereiro de 2025 08:18

JOSE TADEU JACUBOV
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003441019 e visualize a certidão)



25/042.341-3

Página 1 de 1

EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
CNPJ 57.142.749/0001-90
ROD RS 211 KM 16,9 Nº 171 INTERIOR PAULO BENTO RS

DECLARAÇÃO DE EPP

Eu **CRISTIANO ROBERTO FASSINA**, brasileiro, casado, contador registrado no CRC/RS sob nº 69779, com Escritório de Contabilidade situado na Av. Ângelo A. Gasparetto, 426, sala 03, centro, município de Jacutinga/RS, declaro sob penas de Lei que a empresa **EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA**, com sede na Rod. RS 211 Km 16,9 nº 171, município de Paulo Bento/RS, devidamente inscrita sob CNPJ 57.142.749/0001-90, está sob minha responsabilidade e está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, conforme previstos nos art. 72 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

E por ser verdade firmo e assino o presente.

Paulo Bento/ RS, 04 de Fevereiro de 2025.

CRISTIANO ROBERTO
FASSINA:917184810
04

Assinado de forma digital
por CRISTIANO ROBERTO
FASSINA:91718481004
Dados: 2025.02.03 08:17:28
-03'00'

Cristiano Roberto Fassina

Contador

DANILO OSNEI
HARTMANN:943553
71034

Assinado de forma digital por
DANILO OSNEI
HARTMANN:94355371034
Dados: 2025.02.03 08:25:12 -03'00'

DANILO OSNEI HARTMANN

Empresário

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the top right and several initials and smaller signatures at the bottom right.

EF Indústria de Papéis LTDA
CNPJ: 57.142.749/0001-90
Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS
Fone: (54) 9 9151-5864 | E-mail: papeisef@gmail.com

Declaração de inexistência de fatos impeditivos

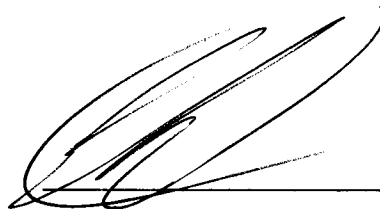
À Câmara Municipal de São Leopoldo/RS

Ao Pregoeiro

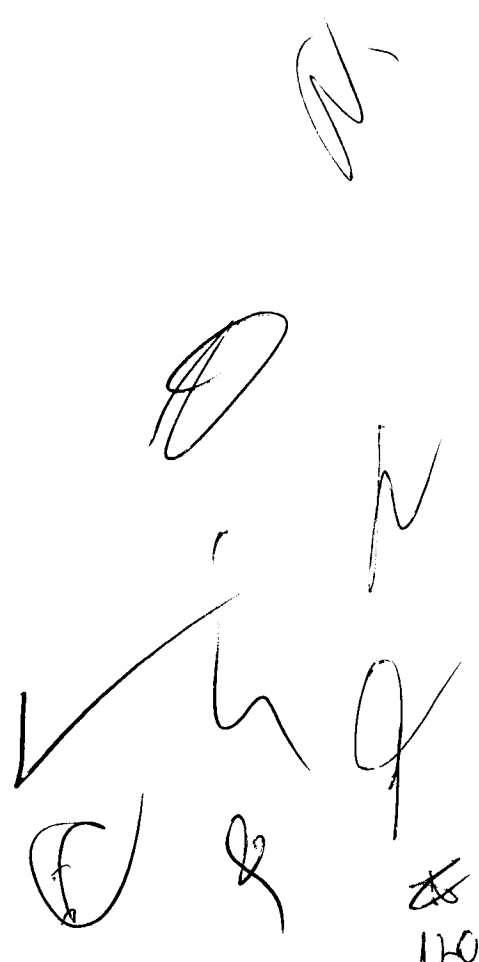
Ref. Pregão nº 01/2025

A empresa EF Indústria de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.749/0001-90, com sede na Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS, CEP: 99718-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Elton Rodrigues Borges, portador da Carteira de Identidade nº 7074881091 e inscrito no CPF sob o nº 004.411.660-83, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Paulo Bento, 19 de fevereiro de 2025.



Representante legal
Elton Rodrigues Borges
RG: 7074881091
CPF: 004.411.660-83



EF Indústria de Papéis LTDA
CNPJ: 57.142.749/0001-90
Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS
Fone: (54) 9 9151-5864 | E-mail: papeisef@gmail.com

Declaração de idoneidade

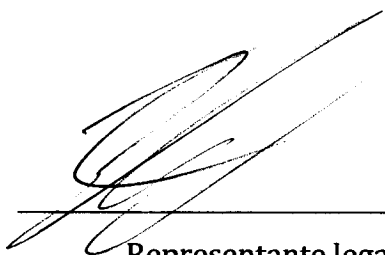
À Câmara Municipal de São Leopoldo/RS

Ao Pregoeiro

Ref. Pregão nº 01/2025

A empresa EF Indústria de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.749/0001-90, com sede na Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS, CEP: 99718-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Elton Rodrigues Borges, portador da Carteira de Identidade nº 7074881091 e inscrito no CPF sob o nº 004.411.660-83, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos da Lei, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Paulo Bento, 19 de fevereiro de 2025.

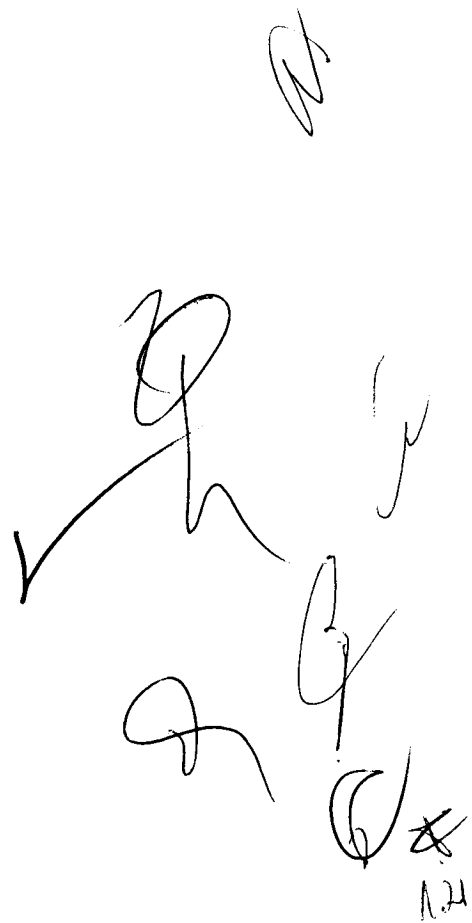


Representante legal

Elton Rodrigues Borges

RG: 7074881091

CPF: 004.411.660-83



[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials. At the top right is a small checkmark. Below it is a large, stylized 'D' with a long diagonal stroke. To the right of the 'D' is a large 'W'. Below the 'W' is a large, stylized 'A' with a long diagonal stroke. To the left of the 'A' is a large, stylized 'L' with a long diagonal stroke. At the bottom center is a large, stylized 'C' with a long diagonal stroke. At the bottom right is a large 'X' with the number '122' written below it.

